



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## Decreto nº 12/2024

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Ofício nº 273/2024/GAB, assinado pelo Prefeito Municipal Marciano Vottri, aprovado em plenário na sessão ordinária do dia 18 de novembro de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração ao Prefeito do Município de Vitorino, Marciano Vottri, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 19/11/2024 à 26/11/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

JOSEANE  
MARTARELLO:07099  
713973

Assinado de forma digital por  
JOSEANE  
MARTARELLO:07099713973  
Dados: 2024.11.19 09:14:43 -03'00'

**Joseane Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
DECRETO Nº 12/2024

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ**, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Ofício nº 273/2024/GAB, assinado pelo Prefeito Municipal Marciano Vottri, aprovado em plenário na sessão ordinária do dia 18 de novembro de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração ao Prefeito do Município de Vitorino, Marciano Vottri, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 19/11/2024 à 26/11/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

**JOSEANE MARTARELLO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:0AE5F0BB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>